



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 327/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº009/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.015.838-6/PR e CPF nº 074.123.119-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível A01, nomeada pela Portaria nº 077/2017, matrícula: 3006-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil – Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Correio do povo
Nº 2656
De 02/06/17
Folha flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br